



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 82/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|---|------------------|---------------------|
| 8.510/18 | Fabiano Swartz Cabral | 4626002 | 29/06/18 a 28/09/18 |
| 9.178/18 | Deotinea Bernardino dos Santos | 851 | 07/08/18 a 12/09/18 |
| 9.580/18 | Marta Regina de Souza Lopes | 4000464 | 18/07/18 a 15/09/18 |
| 9.655/18 | Elzeli Siqueira | 895 | 26/07/18 a 25/09/18 |
| 10.597/18 | Nelson Ramos Filho | 4622757 | 14/08/18 a 13/10/18 |
| 9.909/18 | Elizangela Nascimento de Paula Bernardino | 4625144 | 04/08/18 a 30/08/18 |
| 10.453/18 | Claudio Marcio Daumas Berto | 4626510 | 18/08/18 a 17/10/18 |
| 10.598/18 | Joselma Dutra Neves | 4623479 | 01/08/18 a 30/09/18 |

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente